

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

DE LINDON						
NOM						
END.:						
CNPJ/CPF: I.E./RG:						
FONE: CONTA				TO:		
N° PÁGINAS INCLUINDO ESTA : DATA :						
OBS.: FAVOR LIGAR PARA (19) 3924-9300, CASO ESTE FAX NÃO SAIA LEGÍVEL OU HAJA DÚVIDAS.						
OBS.	: SOLIC		E V.S.ª, POSSA RESPONDER ESTA CO	•	EVE POSSÍVEL,	PELO
FAX	,	,	924-9344 E/OU E-MAIL	cotacao2.aguas	@hotmail.com	I
cotacao2.aguas@aguasdelindoia.sp.gov.br						
COTAÇÃO DE PREÇOS						
Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	12	MESES	SISTEMA INTEGRADO DE OUVIDORIA MOBILE PARA ANDROID E IOS	Y.		
COND	IÇÕES	DE PAGAME	ENTO: até 30 dias;			
VALIDADE DA PROPOSTA:				, não inferior a 60 dias.		
] V		desta solicitar uma COTAÇÃO DE P	REÇOS referente a	o item acima de	escrito

Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000 (19) 3924-9300

PROJETO BÁSICO

1 – TÍTULO:

Aquisição de sistema integrado de ouvidoria mobile.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Sistema móvel, sendo aplicativo operacionais móveis (IOS, ANDROID), integrado a página oficial do município de Águas de Lindóia

3 – JUSTIFICATIVA:

A Ouvidoria é um órgão da administração cuja missão é aproximar a população do Poder Público. Tal objetivo é alcançado por meio da recepção de reclamações e/ou solicitações dos mesmos. Essas são transformadas em Ocorrências/Protocolos e remetidos as Secretarias fins.

Por meio do trabalho da Ouvidoria muitas demandas têm suas resoluções agilizadas e isso contribui na satisfação dos Munícipes com a qualidade dos Serviços Públicos.

Este documento tem o objetivo de servir como referencial para Operacionalização do novo Aplicativo/Sistema de Ocorrências; um guia para as boas práticas na utilização e operacionalização do Aplicativo/Sistema. Servirá, ainda, para potencializar as estratégias locais de atendimento de modo a favorecer a ampliação do contingente de munícipes atendidos, bem como, a realização de nossa missão institucional e ainda divulgar e gerenciar muito melhor as Ocorrências da Prefeitura.

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação na Administração Pública para execução de serviços deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

5 - ESPECIFICAÇÕES:

O sistema cuja finalidade é oferecer agilidade e transparência no atendimento e gerenciamento das ocorrências por parte da Ouvidoria Municipal busca uma estratégia de alcance aos cidadãos que permite o atendimento aos munícipes de acordo com suas necessidades pontuais e necessidades de cada localidade, sem ampliar as estruturas físicas da **OUVIDORIA.** Deve ser compreendido como mais uma oportunidade para aproximar a estrutura de atendimento da **OUVIDORIA** do cidadão.

O modelo de Arquitetura sugerido no desenvolvimento do é: um Sistema Web, que a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet, possa ser capaz de abrir uma ocorrência, acompanhar suas ocorrências abertas anteriormente e visualizar as ocorrências que já estão em atendimento na Cidade.

5.1 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA:

- Abertura de Ocorrências;
- Visualização das Ocorrências;
- Pesquisa das Ocorrências;
- Resposta padrão para Ocorrências;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000 (19) 3924-9300

- Encaminhamento das Ocorrências para as Secretarias responsáveis pelo atendimento;
- Cadastro das Secretarias;
- Edição das Secretarias;
- Listagem das Secretarias;
- Pesquisa por Secretarias;
- Cadastro dos Assuntos;
- Edição dos Assuntos;
- Listagem dos Assuntos;
- Pesquisa dos Assuntos;
- Cadastro dos Servidores Públicos ou Usuários;
- Edição dos Servidores Públicos ou Usuários;
- Listagem dos Servidores Públicos ou Usuários;
- Pesquisa por Servidores Públicos ou Usuários;
- Cadastro do Munícipe;
- Edição do Munícipe;
- Listagem dos Munícipes;
- Pesquisa de Munícipes;
- Relatório com filtros e renderização em barras;
- Relatório com filtros e renderização em pizza;
- Relatório com filtros e disponibilização textual:
- Visualização do mapa da Cidade por bairro com todos os status;
- Visualização do mapa da Cidade por bairro somente das demandas não iniciadas;
- Visualização do mapa da Cidade por bairro somente das demandas em atendimento;
- Visualização do mapa da Cidade por bairro somente das demandas finalizadas;
- Visualização do mapa da Cidade por bairro somente das demandas com agendamento ou plano de governo para ser iniciada;
- Relatório de acesso com o Google Analytics para saber quantas pessoas tem acessado a ferramenta mediante a um intervalo de data;
- Camada de log de ação para futura auditoria no Sistema;
- Visualização dos prazos de cada demanda, podendo ser: em dia, prorrogado e atrasado;
- Possibilidade de impressão de cada demanda, gerando assim uma "Ordem de Serviço" ou "Processo interno";
- Integração de endereço com a base de endereços do Google Maps;
- Possibilidade de abrir a ocorrência pelo próprio Sistema;
- Possibilidade de abrir a ocorrência de forma oculta, evidenciando assim, uma denúncia;
- Possibilidade de encaminhar as demandas para e-mails externos aos cadastrados no Sistema:
- Disponibilizar um menu de fácil acesso para os administradores do Sistema, de modo com que o acesso para cada módulo seja em um único clique.
- Tela inicial personalizada e customizada, fornecendo uma espécie de "dashboard", com as principais informações relevantes da ferramenta;
- Criptografia de dados:

5.2 REQUISITOS DO USUÁRIO

Dispositivo com acesso à internet, independentemente da velocidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000 (19) 3924-9300

5.3 REQUISITOS DO SERVIDOR

- Certificado de Segurança Digital (SSL) nas requisições que serão feitas entre o Cliente e o Servidor através do Protocolo HTTP (HyperText Transfer Protocol);
- Banco de Dados SQL para armazenamento das informações:
- Rotinas de backup para armazenamento dos dados salvos ao menos uma vez ao dia;

O banco de dados e a aplicação deverão ser alocados no Servidor da Contratada;

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Prazo de implantação de até 45 dias.

7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Caberá a Prefeitura designar servidor responsável para execução e treinamento do sistema de Ouvidoria.

8 – PAGAMENTO CONTRATUAL:

Valores mensais, pelo período de 12 (doze) meses. O valor deverá incluir desenvolvimento do aplicativo, implantação, treinamento dos responsáveis designados pela **CONTRATANTE**, e demais custos necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- Verificar a funcionalidade, acessibilidade, praticidade do sistema,
- Elaborar relatórios de abrangência,
- Buscar junto ao fornecedor ferramentas de aprimoramento do sistema,
- Responsabilidade da publicidade do serviço aos usuários,
- Incluir metas ocorrências,

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Suporte técnico total ao sistema em prazo viável,
- Desenvolver novas tecnologias condizentes ao mercado,
- Facilitar a comunicação dos munícipes com a prefeitura,
- Treinamento sem custos extras para todos os responsáveis,
- Desenvolver juntamente com outros aplicativos a integração total afim de facilitar o acesso.
- Designar servidor(es)
- Fornecer no mínimo 20 (vinte) tipos de relatórios complementares sem ônus desde que o layout seja fornecido pela CONTRATANTE.